

EM PAUTA PARA O DIA

26/10/77 às 13:30h.

Em 28/10/77 17:7

Diretor

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

MONTE NEGRO

PROC. N.º 462/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE

DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELOS

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO/RS, autuo a presente reclamação, apresentada por LOURIVAL DE SOUZA contra PADARIA MONTENEGRO LTDA.

T. Palacios

.....
Chefe da Secretaria

Dra. THEREZINHA PALACIOS

Chefe de Secretaria

OBJETO: Fér. prop.; 13º sal. prop.; FGTS; CTIS.

03684,80

mbn



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 462/77

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 462/77
Em 28 / 09 / 77 @

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 19 77 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento LOURIVAL DE SOUZA (Reclamante) ajudante (Profissão) solteiro (Estado Civil) brasileiro (Nacionalidade) res.: Rua Osvaldo Aranha, 131, MONTENEGRO portador da C.P. nº 67.471, série 488, e apresentou a seguinte reclamação, contra PADARIA MONTENEGRO LTDA. (Reclamado) (Atividade)

domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 1719, MONTENEGRO (Rua e número)
DECLAROU QUE :

Ingressou aos serviços da reclamada em 1º de junho/77, percebendo o salário de R\$1.025,00 mensais. Foi despedido "sem justa causa", sem ter sua CP assinada na saída e ficando a reclamada a dever-lhe as parcelas que reclama:

- | | |
|-------------------------------------|-----------|
| 1.- FÉRIAS PROPORCIONAIS 4/12 | R\$342,40 |
| 2.- 13º SALÁRIO PROPORCIONAL - 4/12 | R\$342,40 |
| 3.- GUIAS DE AM DO FGTS, código 01 | 6 84,80 |
| 4.- SAÍDA NA CP. | |

O reclamante fica ciente da audiência designada para o dia 26 de outubro/77, às 13,30 hs., ciente de que deve apresentar as provas de que dispõe, contantes de documentos e testemunhas, no máximo de três e que seu não comparecimento importará no arquivamento da presente reclamatória.

J. Galvão
 Dra. THEREZINHA PALACIOS
 Chefe de Secretaria

Cód. 138 LOURIVAL DE SOUZA
 LOURIVAL DE SOUZA-Reclte.

PROVIDA O

CERTIFICO que, nesta data foi
lida e expedida a devida not. ao
INPS e à recda. pelo of. Justiça
Dou fé.

Montenegro, 28 de 09 de 1977

J. Palacios

~~Dra. TEREZINHA PALACIOS~~
Chefe de Secretaria

MONTENEGRO

Ilmo. Sr.
AGENTE DO INPS
NESTA CIDADE

NOTIFICAÇÃO

I. N. P. S.
06 OUT 1977
MONTENEGRO
[Handwritten mark]
CHEFE SEÇÃO INSCRIÇÕES E DIV. ATIVA

Pela presente, fica Vossa Senhoria notificado de que foi aguzada reclamatória trabalhista pelo Sr. LOURIVAL DE SOUZA CONTRA PADARIA MONTENEGRO LTDA., levando o nº 462/77, tendo como objeto, entre outras parcelas o FGTS, sendo a audiência - designada para o dia 26 de outubro próximo, às 13,30 horas.

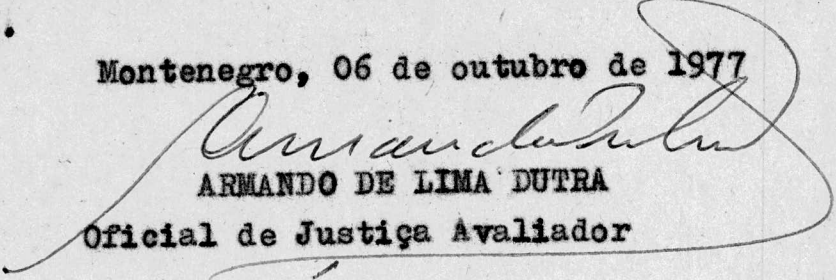
Montenegro, 28 de setembro/77

T. Palacios
THEREZINHA DE F. PALACIOS
CHEFE DE SECRETARIA

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário - das 14:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olave Bilac' sendo aí, notifiquei o I.N.P.S., na pessoa do Sr. LUIZ ZANG, Chefe Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 06 de outubro de 1977


ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

NOTIFICAÇÃO

Proc. 462/77

SR. PADARIA MONTENEGRO LTDA. - Rua Osvaldo Aranha, 1719, MONTENEGRO

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante LOURIVAL DE SOUZA

Reclamado PADARIA MONTENEGRO LTDA;

Pela presente, fica V. S^ª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO/RS na rua capitão Cruz, nº 1643, no dia vinte e seis (26) do mês de outubro/77, às treze e trinta (13,30), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.
Anexo, cópia fiel da inicial.

Montenegro, 28 de setembro de 1977

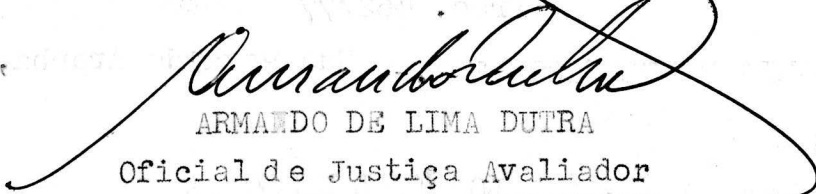
x Edith Scalabini

T. Galvão
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 15:30 horas, à Rua Oswaldo Aranha, esquina Rua Buarque Buarque de Macedo, sendo aí, notifiquei a Padaria Montenegro Montenegro, na pessoa de sua Proprietária, SRA. - O. EDITH SCALABRINI, tendo a mesma assinado a contra fé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 17 de outubro de 1.977.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador



5
[Handwritten signature]

PROCESSO N.º 462/77

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às treze e quarenta e sete horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ERNY CARLOS HELLER, subst.º, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: LOURIVAL DE SOUZA, reclamante, e PADARIA MONTENEGRO LTDA. reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados férias proporcionais, 13º salário proporcional, FGTS e assinatura da CTPS. Ausentes as partes. Em face da ausência do reclamante, o Sr. Presidente determinou o arquivamento da presente reclamatória. Custas, pelo reclamante, no valor de R\$ 68,50, ficando dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

[Handwritten signature of Mário Miranda Vasconcellos]
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

[Handwritten signature of Nestor Flores]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature of Erny Carlos Heller]
ERNY CARLOS HELLER
Vogal dos Empregadores, subst.º

[Handwritten signature of Dra. Therezinha Palacios]
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

ARQUIVADO
[Handwritten signature]